

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR ESPECIAL DE CONTAS

EDITAL Nº 4 – TCEES, DE 9 DE JULHO DE 2009

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, mediante a deliberação unânime da Comissão Executiva, designada pela Portaria N nº 10, de 2 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado, de 3 de junho de 2009, constante da Ata da reunião ocorrida no dia 8 de julho de 2009, considerando que os procedimentos para a retificação do Edital Nº 01 - TCEES está vinculada a conversão em lei do PLC n.º 15/2009, resolve, tornar pública a prorrogação da **SUSPENSÃO**, por até mais 30 (trinta) dias, até ulterior deliberação, de todos os termos do Edital do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Procurador Especial de Contas – Edital nº 1 – TCEES, de 15 de maio de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, de 22 de maio de 2009. As alterações porventura realizadas serão objeto de oportuna e competente publicação e divulgação.

Conselheiro ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Vice-Presidente, no exercício da Presidência, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo
Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público para Procurador Especial de Contas